



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 149/2021 ANO XII

Divulgação: sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Publicação: segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

PLENO

RESOLUÇÃO N. 251, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Acresce o § 3º ao artigo 5º da Resolução n. 215, de 12 de dezembro de 2019.

O **PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso VIII, alínea “c”, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno em sessão administrativa realizada no dia 18 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 5º da Resolução n. 215, de 12 de dezembro de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 5º

.....
§ 3º Havendo designação para o Juiz Substituto responder por uma Auditoria Criminal, os processos cíveis a ele distribuídos serão atribuídos ao Juiz Titular da 5ª AJME”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**
Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Desembargador James Ferreira Santos

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0372-7

Destino: Rio de Janeiro/RJ

Atividade: Receber condecoração e representar o Presidente do TJMMG na solenidade da Academia Brasileira de Medalhística Militar, para a 40ª Cerimônia da Academia.

Período de afastamento: 27/08/2021 a 28/08/2021

Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 1º TeN PM Sidney de Oliveira

Cargo: Adjunto do Assistente Militar da Presidência

Matrícula: JME 0864-2

Destino: Rio de Janeiro/RJ

Atividade: Participar de solenidade da Academia Brasileira de Medalhística Militar, para a 40ª Cerimônia da Academia

Período de afastamento: 27/08/2021 a 28/08/2021

Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 1º Sgt PM Geraldo Marçal de Araújo Sobrinho
Cargo: Motorista
Matrícula: JME 0589-8
Destino: Barbacena/MG
Atividade: Conduzir Magistrado a solenidade de Formatura do Curso Especial de Formação de Sargentos.
Período de afastamento: 19/08/2021 a 20/08/2021
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 1º Tem PM Sidney de Oliveira
Cargo: Adjunto do Assistente Militar da Presidência
Matrícula: JME 0864-2
Destino: Barbacena/MG
Atividade: Participar da solenidade de Formatura do Curso Especial de Formação de Sargentos.
Período de afastamento: 19/08/2021 a 20/08/2021
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Aurisson Ferreira de Siqueira, JME-0410-3, 15 (quinze) dias, a partir de 17/08/2021, nos termos do art. 33 da Portaria n. 908/2016 - TJMMG.

- licença-saúde requerida pela servidora Ana Carolina de Mattos, JME-0364-6, 01 (um) dia, em 13/08/2021, nos termos do art. 33 da Portaria n. 908/2016 -TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo eproc n. 2001329-25.2019.9.13.0002

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Danilo Passos

Advogado: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Sandro Drumond Brandão (OAB/MG 114827)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em rejeitar os presentes embargos de declaração.

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO – DECISÃO ABSOLUTAMENTE FUNDAMENTADA – PRETENSÃO DE REANÁLISE, COM BASE NO PONTO DE VISTA DO EMBARGANTE – EMBARGOS REJEITADOS.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE QUINZE DIAS. A Dra DANIELA DE FREITAS MARQUES, MM. Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, *na forma da Lei etc.*

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam **os autos do processo criminal de número Eproc 2000503-25.2021.9.13.0003**, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra **JAIMERSON BERGAMIN**, numero de policia 146937-8, filho de Normelia Rosseto, nascido em 21/05/1980, CPF: 04692664657, que se encontra em **local incerto e não sabido**, por crime praticado no dia 08 de janeiro de 2021, pelo que, foi denunciado como incurso nas penas dos artigos 195 (Abandono de Posto) e 160 (Desrespeito a Superior), ambos do CPM.

E, por este meio, fica citado **JAIMERSON BERGAMIN** para que tome conhecimento de todo teor da denuncia. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** que vai publicado e afixado nos lugares de costume. *Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 20/08/2021.* Eu, Ana Carolina de Mattos, Gerente de Secretaria na 3ª AJME, lavrei o presente e subscrevi.

Rol de Vítimas do MP: 2º Ten PM Luan Queiroga Henriques, Cad PM Rubens Francisco Gonçalves Filho e Cap PM Barros.

Rol de Testemunhas do MP: 3º Sgt PM Jennifer Coelho Perpétuo e 3º Sgt PM Fernando dos Santos Fernandes

DANIELA DE FREITAS MARQUES
Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª AJME